

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 095/2000**

Aprova a indicação da Professora Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SSO-028/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profa Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá, formulada pelo Departamento de Serviço Social, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "Supervisão Acadêmica de Estágio" e "Planejamento Social", no curso de Serviço Social.
- **Art. 2º** A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Adjunto, para fins de vencimentos.
  - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

## **NIVALDO ZÖLLNER REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

> Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA